alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 18 219/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Anisabel do Rosário Ramos Rodrigues do Nascimento, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 13 de Março de 1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 18 220/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Libradina de Sousa Pontes, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 22 de Fevereiro de 1946, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 22 300/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Álvaro Jorge Machado Amorim Pinto, das funções de coordenação e acompanhamento da missão de modernização e inovação tecnológica na justiça que vinha prestando no meu Gabinete, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira.*

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extracto) n.º 18 221/2007

Torna-se público que, por despacho de 12 de Setembro de 2007 da directora-geral da Administração da Justiça, se encontra aberto curso de habilitação para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, cujo prazo de candidatura é de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

1 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao curso de habilitação os funcionários e agentes da Administração Pública habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equiparado.

2 — Legislação aplicável — o curso de habilitação rege-se pelo Regulamento do Curso de Habilitação para Ingresso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pela Portaria n.º 832/2007, de 3 de Agosto, bem como pelo Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 175/2000, de 9 de Agosto, 96/2002, de 12 de Abril, e 169/2003, de 1 de Agosto, e pela Lei n.º 42/2005, de 29 de Agosto.

3 — Fases do curso de habilitação — o curso de habilitação integra as seguintes fases:

a) Prova de aptidão;
b) Fase de formação;
c) Prova final.

As fases do curso têm carácter eliminatório, só sendo admitidos à fase seguinte os candidatos que obtiverem aproveitamento na fase anterior.

4 — Prova de aptidão:

4.1 — A prova de aptidão é composta por uma prova escrita de conhecimentos, que versa sobre matéria correspondente ao nível das habilitações mínimas legalmente exigidas (11.º ano de escolaridade).

4.2 — A prova de aptidão é classificada na escala valorimétrica de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

4.3 — A prova de aptidão terá lugar nas seguintes localidades: Coimbra, Faro, Funchal, Lisboa, Ponta Delgada e Porto, sendo a hora, os locais onde a mesma se realizará e a sua duração divulgados aquando da publicação da lista dos candidatos admitidos e não admitidos.

4.4 — Composição do júri:

Presidente — João Manuel Calado de Jesus Cabrita, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Helena de Almeida Esteves, directora de serviços de recursos humanos, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.
Carlos Alberto da Silva Correia, chefe de divisão de gestão de recursos humanos.
Maria Cristina de Almeida Mendes, assessora principal.
Maria Manuela dos Santos Henriques Neves, técnica superior principal.
Renata Isabel Gaspar Chambel Margarido, técnica superior de 2.ª classe.
Rui Manuel Abranches Timóteo, formador-coodernador.

Vogais suplentes:

Lourenço António Lopes Torres, chefe de divisão de administração dos funcionários de justiça.
Carlos Alberto da Costa Caixeiro, formador-coordenador.
José Inácio Pires Lopes, oficial de justiça.
Sandra Cristina de Freitas Henriques, oficial de justiça.
Maria de Fátima Ferreira da Conceição, oficial de justiça.
Eduarda Manuela Pereira Lopes Felizardo, chefe de secção.

5 — Formalização das candidaturas e admissão dos candidatos:

5.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora-geral da Administração da Justiça, de acordo com a minuta publicada em anexo ao presente aviso de que é parte integrante.

Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento emitido pelo organismo ou serviço onde prestam funções que, inequivocamente, comprove a natureza do vínculo, a categoria profissional, bem como a antiguidade na categoria, carreira e função pública;
b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
c) Fotocópia do bilhete de identidade.

A não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior determina a não admissão ao curso de habilitação.

Os requerimentos de candidatura e demais documentos exigidos deverão ser entregues pessoalmente na Direcção-Geral da Administração da Justiça, sita na Avenida de 5 de Outubro, 125, 1069-044 Lisboa, ou remetidos pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para o mesmo endereço, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

5.2 — A lista de candidatos admitidos e não admitidos ao curso de habilitação é publicada na 2.ª série do *Diário da República.*

6 — Os funcionários a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça estão dispensados da prova de aptidão.

7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

12 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

ANEXO

Minuta de requerimento a que se refere o n.º 5.1 do presente aviso

(papel no formato A4)

Nome: . . .
Data de nascimento: . . .
Nacionalidade: . . .
Estado civil: . . .
Bilhete de identidade: . . . (número/data de validade/serviço emissor);

Organismo onde exerce funções: . . .
Categoria: . . .
Habilitações literárias: . . .
Morada (para onde deve ser remetido o expediente relativo ao curso de habilitação, a qual deverá ser actualizada sempre que venha a ser alterada): . . .
Telefone/telemóvel: . . .
Localidade onde pretende realizar a prova escrita de aptidão (indicadas no n.º 4.3): . . .

vem por este meio requerer que V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao curso de habilitação para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* n.º . . ., de . . ./. . ./. . .
Declara, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos exigidos no aviso acima mencionado.
Junta os seguintes documentos: . . .

Pede deferimento.
. . . (data).
. . . (assinatura).

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho (extracto) n.º 22 301/2007

Por meu despacho de 10 de Agosto de 2007 e nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, renovo a nomeação, em comissão de serviço, por um período de três anos, da licenciada Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, no cargo de directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, da Inspecção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, com efeitos a 13 de Outubro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 22 302/2007

O Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho, veio aprovar a Lei Orgânica da Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna obedecendo ao modelo estrutural misto.

Simultaneamente procedeu aos ajustamentos atinentes às estruturas e número de cargos dirigentes, em cumprimento das directrizes dimanadas do PRACE.

No desenvolvimento do mencionado diploma legal, as Portarias n.os 821/2007, de 31 de Julho, e 824/2007, de 31 de Julho, vieram fixar, respectivamente, a estrutura nuclear da ASAE, o número máximo de unidades flexíveis e a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.

Após a aprovação da estrutura nuclear da ASAE, cessaram as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, tornando-se necessário, por forma a garantir o imprescindível funcionamento dos serviços e a consolidação do novo modelo organizacional, proceder à nomeação dos respectivos dirigentes, em regime de substituição, nos termos e para os efeitos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, até estar concluído o processo de recrutamento, selecção e provimento dos cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º graus, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Tendo por base as unidades orgânicas nucleares constantes dos referidos decretos-leis, portarias e despacho do inspector-geral, através do presente despacho são nomeados os dirigentes que preenchem os requisitos legais e perfil profissional adequado, evidenciado nas notas curriculares em anexo ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º, que remete para o anexo I, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, enquanto parte integrante do diploma, determino a nomeação, em regime de substituição, dos seguintes funcionários:

a) Na Direcção de Serviços Administrativos (DSA), é nomeado director de serviços o mestre Sérgio José Cunha da Silva.

i) Na Divisão de Recursos Humanos e Expediente, é nomeada chefe de divisão a licenciada Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar.
ii) Na Divisão de Gestão Patrimonial, é nomeada chefe de divisão a licenciada Helena Maria dos Santos Iria Tereno.
iii) Na Divisão de Gestão Financeira, é nomeada chefe de divisão a licenciada Maria Cecília Ramalho Marreiros.

b) Na Direcção de Serviços Técnicos (DST), é nomeado director de serviços o licenciado Carlos Alberto Dias Martins.

i) Na Divisão de Documentação e Formação, é nomeada chefe de divisão a licenciada Maria João Campos Seabra Pinto.
ii) Na Divisão de Informática e Comunicações, é nomeada chefe de divisão a licenciada Anabela de Castro Augusto e Castro Verde.
iii) Na Divisão de Informação, é nomeada chefe de divisão a licenciada Cidália Maria Henriques Maurício da Costa Rito.
iv) No Centro de Formação Técnica, é nomeado chefe de divisão o licenciado João Duarte Gonçalves Mendonça.

c) No Laboratório de Segurança Alimentar (LSA), é nomeado director de serviços o licenciado José Manuel Serra Pedroso Lopes.

i) No Laboratório de Microbiologia, é nomeada chefe de divisão a licenciada Margarida Maria Marques Nogueira Araújo Blanc de Sousa.
ii) No Laboratório de Físico-Química, é nomeada chefe de divisão a licenciada Maria Elvira Palhares de Sá Esteves.
iii) No Laboratório de Bebidas e Produtos Vitivinícolas, é nomeada chefe de divisão a licenciada Lígia Valência da Piedade Mota Lopes Fernandes.

d) Na Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo Operacional (DSPCO), é nomeado director de serviços o licenciado Pedro de Matos Cortes Picciochi.

i) Na Divisão de Análise e Pesquisa de Informações, é nomeada inspectora-chefe a licenciada Ana Cristina dos Santos Gonçalves.
ii) Na Divisão de Planeamento de Operações, é nomeado inspector-chefe o licenciado João Ribeiro.
iii) Na Unidade Central de Investigação e Fiscalização, é nomeado inspector-chefe o licenciado Luís Filipe Cardoso Lourenço.

e) No Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ), é nomeada directora de serviços a licenciada Maria Helena do Carmo Sanches.
f) No Gabinete Técnico-Pericial (GTP), é nomeada directora de serviços a licenciada Maria da Graça Domingues Mariano Marques Fernandes.
g) No Gabinete Técnico de Apoio, é nomeado chefe de divisão o bacharel Valdemar Paralta Belo da Silva.
h) No Gabinete de Inspecção e Assuntos Internos, é nomeada chefe de divisão a licenciada Rute Alexandra de Carvalho Frazão Serra.
i) Na Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, é nomeada inspectora-directora a licenciada Maria de Lourdes Santos Gonçalves.

i) Na Divisão de Fiscalização e Investigação FISEC, é nomeada inspectora-chefe a licenciada Silvina Carmen Pinto da Costa Gavino.
ii) Na Divisão de Fiscalização e Investigação SEGAL, é nomeado inspector-chefe o licenciado Filipe Rodrigues Meirinho.
iii) Na Delegação de Santarém, é nomeada inspectora-chefe a licenciada Maria Fernanda de Jesus Mendes.

l) Na Direcção Regional do Norte, é nomeada inspectora-directora a licenciada Maria de Fátima Peixoto de Barros Araújo.

i) Na Divisão de Fiscalização e Investigação FISEC, é nomeada inspectora-chefe a licenciada Maria Alice Marques Teixeira.
ii) Na Divisão de Fiscalização e Investigação SEGAL, é nomeada inspectora-chefe a licenciada Maria Adelaide Lopes Teles.
iii) Na Delegação de Mirandela é nomeado inspector-chefe o licenciado António Carlos Paula Lima.

m) Na Direcção Regional do Centro, é nomeada inspectora-directora a licenciada Margarida Isabel Bravo Santos Correia de Almeida Basto.

i) Na Divisão de Fiscalização e Investigação FISEC, é nomeado inspector-chefe o licenciado Fernando José Miguens Isidoro.
ii) Na Divisão de Fiscalização e Investigação SEGAL, é nomeada inspectora-chefe a licenciada Maria da Graça Rei Alves Mendes Gonçalves.